



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 310/2020 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	310 / 2020
Livro	03 Folhas: 52
Prainha (PA),	31/08/2020
<i>Maiara Budes</i>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 03 (tres) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **SALOMÃO XAVIER DE MORAES, SECRETARIO DE FINANÇAS**, no valor Total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para reuniões na Caixa Econômica e Receita Federal, nos dias 31 de agosto a 02 de setembro de 2020.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.


Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 31 de agosto de 2020.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 31 de agosto de 2020.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.